

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Declaração de Retificação n.º 6-A/2012**

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 23, de 1 de fevereiro de 2012, o

Decreto do Presidente da República n.º 24/2012, retifica-se que onde se lê «na República» deve ler-se «no Estado».

Secretaria-Geral da Presidência da República, 2 de fevereiro de 2012. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

I SÉRIE**Diário da República Eletrónico:****Endereço Internet:** <http://dre.pt>**Contactos:****Correio eletrónico:** dre@incm.pt**Tel.:** 21 781 0870**Fax:** 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. Unidade de Publicações Oficiais, Marketing e Vendas, Avenida Dr. António José de Almeida, 1000-042 Lisboa